

Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Livro Nº 2

Fls. 01

Matrícula Nº 23.704

UMA CASA DE MADEIRA, com todas as suas instalações e benfeitorias, com a área edificada de 24,80ms² e do seu respectivo **TERRENO** com a área superficial de 591,00ms², (quinhentos e noventa e um metros quadrados) localizado no lado par da Rua Porto Seguro, distando 60,50mts da esquina formada com a Rua Vera Cruz, no Bairro Guarujá, nesta cidade de Lages-SC, com as seguintes medidas e confrontações:- **Ao Norte**, na extensão de 42,00mts, com terrenos de Orli Carlos Luiz, na linha lateral esquerda; **Ao Sul**, na extensão de 45,70mts, com terrenos Gilson Carlos Duarte e Sandra Aparecida Ribeiro, na linha lateral direita; **Ao Leste**, na extensão de 22,50mts, com a Rua Porto Seguro, na linha de frente; e, **Ao Oeste**, na extensão de 6,00mts, com terreno de Orli Carlos Luiz, na linha que fecha aos fundos. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Lages como:- Setor 910, Zona 101, Quadra 09, Lote 246/236.


PROPRIETARIO:- NADIR DOS SANTOS GASTALDI, que enquanto solteira assinava NADIR RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, costureira, portadora da CI. nº 8/R-1.751.214-SC e inscrita no CPF. nº 512.422.819-91, casada com **JAIRO MONTENEGRO GASTALDI**, pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial encontra-se registrado no 1º Ofício de Registros de Imóveis desta Comarca de Lages-SC., sob o nº 1.466, residente e domiciliada nesta cidade de Lages-SC.


TÍTULO AQUISITIVO:- Matriculados neste Ofício sob os nºs R-2/6.947, a área de 456,00ms² e R-5/1.659 a área de 135,00ms². Dou Fé. O Oficial. Leas

R-1/23.704:- PROCEDEU-SE a presente matrícula, conforme requerimento datado de 31 de Agosto de 2.000, para dar confrontações e características atualizadas ao imóvel, acima descrito, oriundas de **UNIFICAÇÃO**, das áreas dos Títulos Aquisitivos desta, nos termos que lhes confere o Art. nº 235.II, da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 04 de Setembro de 2.000. O Oficial. Leas. Emol. R\$ 3,75.

AV-2/23.704:- PROCEDE-SE a presente averbação, á requerimento do proprietário, para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificado, **UMA AMPLIACAO MISTA**, com a área de 72,03ms² (cento e dois metros e tres decímetros quadrados), com todas as suas instalações e benfeitorias existentes, localizada à Rua Porto Seguro, nº 748, no Bairro Guarujá, devidamente legalizada na Prefeitura Municipal de Lages/SC, conforme **HABITE-SE** nº 517/00/MS, expedido pelo GAPLAN em data de 19 de Setembro de 2000, e quite com a Previdência Social conforme CND - nº 027672000-20601014, datada de 26 de Setembro de 2000, arquivada neste Ofício. Perfazendo um total de 96,83ms². O referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 02 de Outubro de 2.000. Leas. O OFICIAL. Emol R\$ 25,40.

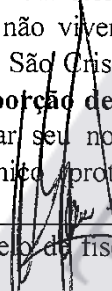
Segue . . .

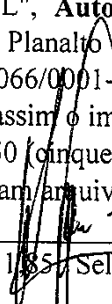
R-3/23.704:- POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS, lavrada em data de 20 de novembro de 2000, às fls. 139 do livro 121, das Notas do 4º Tabelionato desta Comarca de Lages/SC; os proprietários, **NADIR DOS SANTOS GASTALDI**, e seu esposo **JAIRO MONTENEGRO GASTALDI**, retro qualificado; **VENDEN**, o imóvel objeto desta matrícula para **GILSON CARLOS DUARTE**, vendedor, CI 8/R-1.757.979-931/SC e CPF/MF 590.918.199-87, brasileiro, casado com **ANGELITA TERESINHA LIMA DUARTE**, pelo regime da comunhão universal de bens, navegância da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado neste Ofício sob nº 2.179, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, nº 936, Bairro Guarujá, nesta cidade de Lages/SC. Pelo valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). O referido é verdade e dou fé. Lages 21 de maio de 2001.  O Oficial. Emol R\$ 86,40. **PROTOCOLO 69.024.**

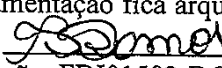
R-4/23.704:- PROTOCOLO Nº 72.691 - 17/06/2003:- POR ESCRITURA PÚBLICA DE HIPOTECA, lavrada em data de 19 de Maio de 2003, às fls. nº 030/031 do Livro nº 19CD, das Notas da Quarta Tabelã desta Comarca de Lages-SC, o Sr. **GILSON CARLOS DUARTE** e sua esposa Sra. **ANGELITA TERESINHA LIMA DUARTE**, acima qualificados, **DÃO** o imóvel objeto desta Matrícula, casa e terreno, com todas as benfeitorias nele existentes, atuais e futuras, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** à **CREDORA CAFÉ BOM JESUS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.729.058/0001-11, com sede na cidade de Bom Jesus-RS, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.750, no ato representada por seu procurador, SR. **JONATAS TERRARI DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, maior, superintendente administrativo financeiro, portador da Carteira de Identidade nº 15/R-3.032.912-SSP/SC, inscrito no C.P.F. sob o nº 666.137.520-53, residente e domiciliado na rua Joaquim Marques Acauan, nº 162, na cidade de Bom Jesus-RS, nos termos da Procuração Pública lavrada no 1º Serviço Notarial da Comarca de Bom Jesus-RS, no Livro nº 111, às fls. nº 097, em data de 18/05/2000.. O prazo da Hipoteca ora registrada será igual aquele necessário ao cumprimento das relações comerciais entre as partes. O valor da dívida garantida equivale ao preço de venda no mercado do imóvel ora hipotecado, hoje equivalente a R\$ 50.000,00. O referido é verdade e dou fé. Lages, 17 de Junho de 2003.  Oficial. R\$ 402,00.

AV.-5/23.704:- Protocolo nº 105.591. 02 de Setembro de 2016:- **PROCEDE-SE** a presente averbação para constar que, por Mandado de Averbação de Sentença, datado de 15 de Julho de 2014, julgado por sentença em 27 de Fevereiro de 2014, com trânsito em julgado em 28/03/2014, extraído dos Autos nº 0014586-28.2013.8.24.0039 da Ação de Divórcio Consensual / Dissolução, expedido pela Exma. Sra. Dra. Aline Mendes de Godoy, Juíza de Direito da Vara da Família, desta Comarca de Lages-SC; no qual consta o **DIVÓRCIO** do casal **GILSON CARLOS DUARTE** e **ANGELITA TERESINHA LIMA DUARTE**, que passam a ter a seguinte qualificação: **GILSON CARLOS DUARTE**, RG 1.757.979-SESPDC/SC, CPF 590.918.199-87, brasileiro, vendedor, nascido em 28/08/1966, divorciado, conforme averbação contida na Certidão de Casamento, matrícula nº 107524 01 55 1986 2 00019 590 0010646 11, com selo digital nº EJO48681-RE58, do RCPN desta cidade e Comarca de Lages-SC, que declarou não viver em regime de união estável, residente e

Continuação:- /23.704

AV.-5/23.704: domiciliado a Rua do Comércio, nº 427, na cidade de São Carlos-SC e, **ANGELITA TERESINHA LIMA DUARTE**, RG 1821287-SSP/SC, CPF 592.487.509-15, brasileira, auxiliar administrativa, nascida em 18/02/1966, divorciada, conforme averbação contida na Certidão de Casamento, matrícula nº 107524 01 55 1986 2 00019 590 0010646 11, com selo digital nº EJO48681-RE58, do RCPN desta cidade e Comarca de Lages-SC, que declarou não viver em regime de união estável, residente e domiciliada a Rua Alagoas, nº 73, Apto 102, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Lages-SC, e que o imóvel objeto desta matrícula, permanece na proporção de 50% (cinquenta por cento), para cada cônjuge, sendo que a divorcianda continua a usar seu nome de casada. Cujos documentos ficam arquivados neste Ofício, inclusive por meio eletrônico (protocolo nº 105.591). O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 05 de Outubro de 2016.  Nereu Ramos - Registrador Interino. Emol. R\$ 92,20 + selo de fiscalização R\$ 1,70. Selo de fiscalização: ELK23726-TE7U

R.-6/23.704: Protocolo nº 107.936, 10 de Agosto de 2017:- PROCEDE-SE a presente averbação, a requerimento expedido pela COOPERATIVA DE CREDITO DO PLANALTO SUL SICOOB CREDISSERRANA, pessoa jurídica de direito privado, CPNJ nº 03.033.469/0001-15, com sede na Avenida Luiz de Camões, nº 243, nesta cidade de Lages-SC, datada de 10 de Agosto de 2017, neste ato, representada por seu Presidente, CANDIDO LUCAS COSTA, RG 5.347.718-SSP/SC, CPF 345.214.969-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 1879, Bairro Copacabana, nesta cidade de Lages-SC, devidamente instruído com a **Certidão Narrativa**, emitida pela Ilma. Sra. Maria Célia Lavina, da 1ª Vara Cível desta comarca de Lages-SC, para constar que, nos termos do **Art. 828 do CPC**, há em Juízo "AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL", **Autos nº 0307936-81.2016.8.24.0039**, movida pelo Exequente: Cooperativa de Crédito Rural do Planalto Sul - Credisserrana - SICOOB/SC; Executado: Gilson Carlos Duarte ME - CNPJ 01.539.066/0001-17 e Gilson Carlos Duarte - CPF 590.918.199-87, data do ajuizamento 06/09/2016, estando assim o imóvel objeto da presente matrícula **sujeito à penhora ou arresto**. Valor da Causa R\$ 57.947,50 (cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Cujos documento ficam arquivados neste Ofício. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 22 de Agosto de 2017.  Nereu Ramos - Registrador Interino. Emol. R\$ 101,40 + Selo de Fiscalização R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EUF61599-OWVC

AV.-7/23.704: Protocolo nº 110.048, 04 de Julho de 2018:- PROCEDE-SE a presente averbação, nos Termos da alínea "a" do inciso Iº do artigo 213 da Lei 6.015, para constar que tendo sido reapresentada a documentação registrada no **R-6/23.704**, que por um lapso foi deixado de mencionar que, **fica a parte** pertencente do Executado, Gilson Carlos Duarte ME e Gilson Carlos Duarte, ou seja, a **proporção de 50% (cinquenta por cento) do imóvel, SUJEITO À PENHORA OU ARRESTO**, e não o imóvel no todo, como constou anteriormente. Cujos cópia da documentação fica arquivada neste Ofício. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 04 de Julho de 2018.  Silvana Dias Ramos - Escrevente Substituta. Emol. Sem Custas. Selo de fiscalização: FDI01582-DC0Q

- segue na F. 2v -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula: 23.704

fls 02v

Continuação:- -8:23.704

R.-8/23.704: Protocolo nº 110.319, 13 de Agosto de 2018:- POR OFÍCIO Nº 0307936-81.2016.8.24.0039-0002, datado de 08 de agosto de 2018, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Joarez Rusch, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Lages-SC, extraído dos Autos nº 0307936-81.2016.8.24.0039, em que são partes: Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO PLANALTO SUL - CREDISERRANA - SICOOB/SC; Executado: GILSON CARLOS DUARTE ME e Outro. Fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Valor da causa R\$ 57.947,50 (cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Cujos documentos ficam arquivados, inclusive por meio eletrônico (Protocolo nº 110.319), neste Ofício. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 17 de Agosto de 2018. _____ Nereu Ramos - Registrador Interino. Emol. R\$ 153,44 + Selo de fiscalização R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FEJ66247-8B2K

NÃO VALE COMO CERTIFICADO